



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 002407-09.00/14-8**

AJDG n.º 101/2014

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 87.124.582/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça dos Açorianos, s/n.º, neste ato representada por seus representantes legais, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviço de conectividade IP e fornecimento de roteadores sobre uma rede de transporte baseada em tecnologia Ethernet para a interconexão e transporte de dados digitais multimídia (voz, vídeo e dados) entre Unidades Organizacionais (Uos) do CONTRATANTE e seu datacenter, nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na cláusula décima, item 10.12, do ajuste, estabelecer o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Reajustar os valores constantes do Anexo I, a contar de 04 de agosto de 2018, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV no período (8,24%), passando a:

#	Cidade	Vel(Kbps)	26 Links	Roteador (mensal)
0	ASSESSORIA DE INFORMÁTICA (TUBÃO)	1000000	R\$ 2.517,28	886,49
1	BAGÉ	2048	R\$ 1.520,66	72,96
2	CAMAQUÃ	2048	R\$ 1.520,66	72,96
3	CAXIAS DO SUL	8192	R\$ 3.405,01	72,96
4	FREDERICO WESTPHALEN	2048	R\$ 1.520,66	72,96
5	GUAÍBA	2048	R\$ 1.520,66	72,96
6	JAGUARÃO	1024	R\$ 1.520,66	72,96
7	LAGOA VERMELHA	1024	R\$ 1.520,66	72,96
8	OSÓRIO	2048	R\$ 1.520,66	72,96
9	PASSO FUNDO	8192	R\$ 3.405,01	72,96
10	PELOTAS	8192	R\$ 3.405,01	72,96
11	PORTO ALEGRE 1ª PROMOTORIA MILITAR	1024	R\$ 399,91	72,96
12	PORTO ALEGRE 2ª PROMOTORIA MILITAR	1024	R\$ 399,91	72,96

LMB



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

13	PORTO ALEGRE CEAF	100000	R\$ 1.732,98	72,96
14	PORTO ALEGRE CIACA	2048	R\$ 399,91	72,96
15	PORTO ALEGRE FORO	2048	R\$ 399,91	72,96
16	PORTO ALEGRE PATRIMÔNIO	2048	R\$ 399,91	72,96
17	PORTO ALEGRE REGIONAL 4 DISTRITO	1024	R\$ 399,91	72,96
18	PORTO ALEGRE REGIONAL PARTENON	2048	R\$ 399,91	72,96
19	PORTO ALEGRE SANTANA	100000	R\$ 1.732,98	72,96
20	PORTO ALEGRE TRANSPORTES	1024	R\$ 399,91	72,96
21	RIO GRANDE	8192	R\$ 3.405,01	72,96
22	SANTA ROSA	2048	R\$ 1.520,66	72,96
23	SANTO ÂNGELO	2048	R\$ 1.520,66	72,96
24	TAQUARA	2048	R\$ 1.520,66	72,96
25	TRÊS PASSOS	1024	R\$ 1.520,66	72,96
26	VACARIA	2048	R\$ 1.520,66	72,96
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 41.050,48</b>	<b>2.783,56</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ampliar a velocidade do link de Santa Rosa de 2 Mbps para 10 Mbps, passando a R\$ 3.405,01 (três mil, quatrocentos e cinco reais e um centavo) mensais, já computado o reajuste tratado na cláusula primeira do presente aditivo.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do instrumento.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 07 DEZ 2019

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,  
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Contratante.

Georgio René D. Dalanhol  
Diretor Técnico

Antonio Ramos Gomes  
Diretor-Presidente

REPRESENTANTES DE PROCERGS,  
Contratada.

LMB

